

P/ email:

Correção constantes na ata de 13/02/19

Ata 01/2019 – CPROESPORTE

Ata de sessão ordinária Comissão do Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte-CPROESPORTE, realizada no dia 13 (treze) de fevereiro de 2.019 (dois mil e dezenove), às 9 (nove) horas, no auditório da Secretaria de Estado do Esporte e Turismo-SEET, sito à Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1.020 (mil e vinte), Capão da Imbuia, Curitiba – PR, presidida pelo presidente José Alberto de Campos. O presidente deu início aos trabalhos, dando as boas vindas e convidando todos os presentes a se apresentarem, citando nome e área de atuação dentro do setor, na pasta ou na comunidade esportiva. Em seguida, o atual Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE, Sr. Helio Wirbiski se apresentou e teceu sobre alguns pontos da sua proposta de gestão com ênfase nos objetivos e diretrizes que serão adotados, firmando seu apoio junto ao Programa e à Comissão, com vistas ao avanço do esporte como um instrumento de desenvolvimento humano, social, abrangente, inclusivo e co-responsável por apresentar fundamental importância na gestão compartilhada com os setores de Saúde, Educação, Segurança, Cultura, Turismo e como já mencionado, o desenvolvimento da sociedade paranaense. O presidente da Comissão deu sequência à reunião, fazendo um relato sobre o resultado do edital do PROESPORTE do exercício anterior, informando quantos projetos foram contemplados e o andamento atualizado destes junto a PROESPORTE, dando especial destaque ao décimo sétimo projeto selecionado, o qual foi contemplado por deliberação do Secretário de Estado do Esporte e do Turismo na ocasião, tendo em vista a existência de saldo residual no valor de incentivo previsto para o exercício, o qual não foi objeto de deliberação da comissão. Em seguida, convidou o coordenador do Programa Estadual de Incentivo e Fomento ao Esporte – PROESPORTE, Prof. Dilson Martins e a assessora técnica do Programa, Profa. Jacqueline Alberge Ribas, que relataram sobre os dezesseis projetos contemplados e com incentivo captado até o dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2.018 (dois mil e dezoito). Foram apresentados especificamente os 8 (oito) projetos que sofreram alterações em seus valores, com percentual impactado no valor total e explicaram que não houve qualquer alteração que compromettesse os percentuais estipulados pelos critérios e parâmetros do edital 001/2018. O coordenador do Proesporte, Prof. Dilson, perguntou aos membros da CPROESPORTE se seria necessário abrir no sistema, todos os projetos ou se o presidente poderia submeter à votação para a aprovação da metodologia utilizada e apresentada. Não havendo nenhuma solicitação para revisão individual dos projetos, o presidente abriu votação, onde por unanimidade de votos, foi aprovada a metodologia utilizada pela Coordenação do Programa de Fomento e Incentivo ao Esporte – PROESPORTE, homologando as alterações orçamentárias. O coordenador reforçou a informação acerca do projeto de número 17 (dezessete), cuja plataforma será aberta em tempo diferenciado por se tratar de um orçamento aquém, o sistema reconhece como apto à captação, e tão logo a reformatação do orçamento esteja concluída na plataforma, será então aprovado para execução com os demais. A Comissão, após manifestação de um de seus membros, solicitou junto à Coordenação do Programa uma diligência junto ao Operário Ferroviário Futebol Clube para averiguação se o Sr. João Barbiero, na época, Secretário Estadual de Esporte e Turismo, estava compondo o conselho do citado clube, o que poderá acarretar em bloqueio da execução do projeto, visto que o projeto em exame foi contemplado por deliberação do Secretário. A seguir, o presidente informou que a CPROESPORTE passaria para a segunda etapa da reunião, apresentada pela Coordenação do Programa, que, a partir de estudos preliminares, feitos pela equipe técnica, estratégica e da coordenação do programa, conforme deliberado na última reunião, seria estudada e apresentada para a Comissão desenvolver, no sentido de aprovar, desaprovar ou alterar, avançando para a construção e deliberação dos próximos editais, considerando o valor total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para captação no atual exercício. O coordenador iniciou a apresentação, reforçando que a proposta vem oferecer subsídios para que a Comissão possa a partir de então, se aprofundar e decidir a medida do interesse da mesma. Em seguida apresentou um cronograma macro, a fim de levar a Comissão a perceber que o fator tempo deve ser considerado com ênfase para o alcance dos objetivos ao que tange as etapas do processo, desde a construção do edital até a data limite de captação para o ano de 2.019 (dois mil e dezenove), onde até o mês de março no máximo, o edital ou editais deverão estar aberto(s) para chamamento. De abril a maio será o período para as inscrições dos projetos no sistema. Entre junho e julho, se dará a seleção de projetos, referentes às fases de

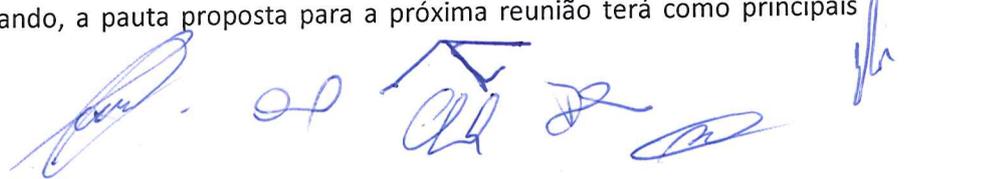
habilitação, análise técnica e de mérito, contando com o tempo de recursos estipulado para cada fase. O proponente terá de agosto a dezembro para buscar o incentivo e assim, finalizar a captação até dezembro do atual exercício. Observou também, que no ano de 2018 (dois mil e dezoito), a equipe de avaliação composta pelo Programa, encontrou muitos problemas na fase de habilitação por conta da segmentação característica do edital 01 (um), pois como a PROESPORTE utilizou e continuará utilizando a plataforma do SISPROFICE, desenvolvida para a Secretaria de Estado de Cultura, cuja a realidade dos seus proponentes se destina à pessoa física e pessoa jurídica, diferentemente dos proponentes da comunidade esportiva que abre um leque maior, como por exemplo, pessoas jurídicas de direito público, direito público indireto e outros que o sistema não está preparado para os referidos cadastros, veio acarretar uma série de situações a serem solucionadas pela coordenação, o que demandou um tempo maior que o esperado pelo cronograma proposto. Dando continuidade, o prof. Dilson iniciou a apresentação da proposta, através da ilustração da chamada Estrutura Temporal (como parte de uma metodologia de ensino dos esportes), e que propõe uma aproximação ao envolvimento dos indivíduos, ao longo de sua vida com o exercício, atividade física e esporte, que então serviu de base no processo de construção da Política de Esportes do Paraná. Reforçou ainda, que a matriz metodológica é um referencial teórico encontrado em Greco e Silva (2008) e outros autores, que vincula a referida estrutura a outras duas, substantiva e pedagógica, e, organizadas dentro de um esquema gráfico se desenvolve entre etapas e fases. A Etapa de Formação, em sua primeira fase, é caracterizada pelo público escolar cujos movimentos se referem à habilidades fundamentais e que de forma flexível, pode circular entre os 6 (seis) anos de idade da criança, que se encontra numa fase denominada Pré Escolar. A próxima fase, chamada de Universal 1(um), refere-se à combinação de habilidades (fundamentais técnicas), permeando entre as idades de 6 (seis) a 8 (oito) anos da criança. E, finalmente a terceira fase da etapa, chamada de Universal 2 (dois), referente à combinação de habilidades esportivas, entre os 8 (oito) e 10 (dez) anos de idade. A Etapa de Transição, apresenta a fase denominada Universal 3 (três), onde também de forma flexível, pode circular entre crianças de 10 (dez) a 12 (doze) anos, avançando para a fase de Orientação, onde se encontram as aprendizagens de vários esportes e permeiam nela, a faixa etária de 12 (doze) a 14 (catorze) anos, finalizando a etapa na Fase de Direção, que como o próprio nome sugere, está fazendo o direcionamento para modalidades específicas, e, nesta fase, se encontram os adolescentes entre 14 (catorze) e 16 (dezesesseis) anos. A etapa de Decisão ocorre entre os 16 (dezesesseis) e 21 (vinte e um) anos, quando o adolescente opta por uma prática de esporte, avançando da fase de Saúde, Lazer e Recreação, por volta dos 16 (dezesesseis) anos, entrando nas fases de Especialização, Aproximação até a Fase de Alto Nível de Rendimento. Por fim, a Etapa de Readaptação que poderá ocorrer em qualquer fase da vida do indivíduo. Em seguida, considerou que a metodologia foi a base para a construção da matriz metodológica contendo os estágios e linhas de atuação da Política de Esportes, apresentada com a proposta de estabelecer diretrizes para um plano de ação com foco no esporte para a vida toda, cujos estágios e linhas se desenvolvem da seguinte forma: Primeiro Estágio de Formação e Transição Esportiva, abrangendo quatro linhas denominadas Vivência Esportiva I (um), Vivência Esportiva II (dois), Fundamentação Esportiva e Aprendizagem da Prática Esportiva. Segundo Estágio de Decisão e Excelência Esportiva, abrangendo 3 (três) linhas, sendo a Especialização Esportiva, Aperfeiçoamento Esportivo e a linha do Alto Rendimento. E finalmente, o Terceiro Estágio, sendo do Esporte para a Vida Toda e Readaptação, contendo 2 (duas) linhas, chamadas de Esporte para a vida toda e Readaptação. Em seguida, relembra que o primeiro edital do PROESPORTE, foi específico para o estágio 2 (dois) de Decisão e Excelência em suas linhas 5 (cinco), 6 (seis) e 7 (sete), referentes à especialização, aperfeiçoamento e alto rendimento, cujo valor para incentivo foi de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme exposto na abertura dos trabalhos desta reunião, onde os 16 (dezesesseis) projetos então contemplados, hoje se encontram em fase de autorização para execução. Com base no volume de incentivo já disponibilizado para o estágio 2 (dois), em 2018, a proposta de distribuição para o novo volume de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) a serem captados no atual exercício, foi apresentado em consonância com os dois objetivos da Política de Esportes para o Estado, que se concentra em sensibilizar as pessoas para a importância da prática do esporte ao longo de toda sua vida, assegurando-lhes as oportunidades e condições de acesso e de incentivar e oportunizar o desenvolvimento dos talentos esportivos. Assim,



a proposta visa o estudo de duas alternativas: ou um edital contemplando os 3 (três) estágios da matriz metodológica, ou, 3 (três) editais, sendo um para cada estágio, denominados como Áreas dentro do sistema, com a seguinte distribuição: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para o Edital/Área de Formação e Transição, que tem como objetivos específicos, oportunizar o acesso qualificado, não seletivo ou excludente, à vivências motoras e esportivas que respeitem o estágio de desenvolvimento das crianças e dos adolescentes em idade escolar, nos aspectos educacionais motores e não motores (como cognitivo, afetivo e social), dentro ou fora do espaço escolar, como componente não curricular, estimulando o permanente aperfeiçoamento da consciência e habilidades corporais do praticante por meio de atividades de vivência, fundamentação e aprendizagem esportiva e da atividade física, com vistas à formação de um cidadão esportivo e fisicamente ativo, pleno e autônomo, despertando e estimulando o gosto pela prática física e esportiva, preparando-o para que faça as suas escolhas futuras em relação ao envolvimento com a atividade física e esportiva, seja na perspectiva do esporte competitivo, de alto rendimento, saúde ou lazer, incorporando essa prática como estilo de vida e hábito para a vida toda, sendo que, quando realizadas no ambiente escolar, as atividades propostas devem objetivar também promover a integração entre a escola, os alunos, os pais e a comunidade escolar, funcionando como um "Clube Esportivo Escolar". Para este Edital/Área, os projetos deverão ser desenvolvidos em duas categorias. Categoria 1 (um), referente a projeto esportivo ou de atividade física de atendimento continuado, inclusive materiais e equipamentos, sendo denominado como Vivência Esportiva I (um) e/ou Vivência Esportiva II (dois), sob o valor de um R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) equivalente à 50% (cinquenta por cento) do valor total do edital/área. Categoria 2 (dois), referente a projeto de atendimento continuado dentro de fundamentação e aprendizagem esportiva, inclusive materiais e equipamentos, voltados às linhas 3 (três) e 4 (quatro), sob o valor de um R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) equivalente aos outros 50% (cinquenta por cento) do valor total do Edital e/ou Área. Todos os projetos deverão estar cadastrados em uma faixa orçamentária, onde concorrerão entre si, sendo ou até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ou de R\$ 50.001,00 (cinquenta mil e um real) até 100.000,00 (cem mil reais), considerando que para ambas as categorias, 20 (vinte por cento) do total dos recursos deverá ser aplicado em projetos para pessoas com deficiência. Em seguida, a proposta da distribuição de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para o segundo Edital e/ou Área de Decisão e Excelência, que tem como objetivos específicos, ampliar a oferta e facilitar o acesso à especialização e ao aperfeiçoamento esportivo para adolescentes e jovens, encaminhando o atleta para o alto rendimento esportivo, estimulando a continuidade de sua vida esportiva com vistas à decisão e excelência esportiva, considerando também a possibilidade da preparação para o encerramento da sua carreira esportiva (encaminhamento pós-carreira de atleta);- identificar, potencializar, aperfeiçoar e manter os talentos esportivos no Paraná, corroborando ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento no Estado;- viabilizar a implantação, reestruturação e desenvolvimento de núcleos e centros de especialização, aperfeiçoamento e alto rendimento esportivo, inclusive oportunizando a qualificação profissional e a aquisição de materiais e equipamentos esportivos;- propiciar a realização de eventos e ações que valorizem a preparação de atletas e a sua participação em treinamentos continuados, inclusive oportunizando a aquisição de materiais e equipamentos esportivos, cujos projetos devam ser desenvolvidos em duas categorias. Categoria 1 (um), referente a projeto em organização de evento destinado à especialização, aperfeiçoamento e alto rendimento esportivo, inclusive oportunizando a aquisição de materiais e equipamentos esportivos, sob o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) equivalente à 50% (cinquenta por cento) do valor total edital/área. Categoria 2 (dois), referente a projeto destinado à organização de treinamento continuado visando à especialização, aperfeiçoamento e o alto rendimento esportivo, inclusive oportunizando a aquisição de materiais e equipamentos esportivos, também sob o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) equivalente à 50% (cinquenta por cento) do valor total do edital/área, considerando que para ambas as categorias, 20 (vinte por cento) do total dos recursos deverá ser aplicado em projetos para pessoas com deficiência Para esta área, todos os projetos deverão estar cadastrados em uma faixa orçamentária, onde concorrerão entre si, conforme proposto: até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de R\$ 50.001,00 (cinquenta mil e um real) até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de R\$ 100.001,00

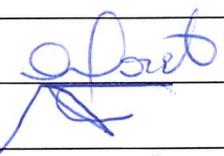
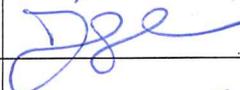
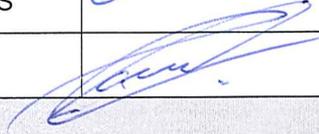
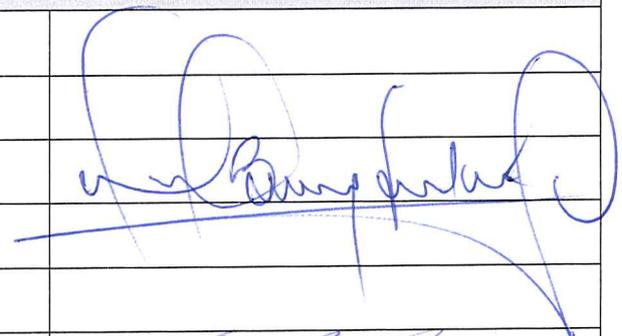
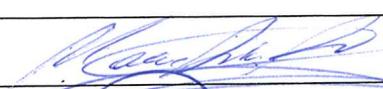


(cem mil e um real) até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ou de R\$ 150.001,00 (cento e cinquenta mil e um real) até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). E finalmente, foi proposto o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para o Edital/Área de Esporte Para a Vida Toda e Readaptação, que traz como objetivos específicos sensibilizar e conscientizar as pessoas para a importância da prática do esporte ao longo de toda sua vida, assegurando-lhes as oportunidades e condições de acesso, evitando ou minimizando a possibilidade de evasão esportiva às crianças, adolescentes, adultos e idosos, com ofertas ajustadas ao estilo de vida, cultura dos indivíduos e dos grupos, interesses e expectativas dos usuários, otimizando a ocupação de espaços já existentes, ociosos ou não, que facilitem o acesso e oportunizem a prática por grupos populacionais diversos, já praticantes do esporte ou não, e, nesse caso, identificando e readaptando ou reintegrando às práticas esportivas indivíduos não praticantes, com atividades capazes de promover a adesão, aderência ao esporte como hábito incorporado ao estilo de vida com vistas à prática do esporte para a vida toda, seja na perspectiva da competição, rendimento esportivo, da saúde, do lazer ou da recreação, cujos projetos deverão estar inscritos nas seguintes categorias: Categoria 1 (um), referente a projeto em organização de evento esportivo com vistas ao estímulo da prática do esporte para a vida toda ou readaptação, na perspectiva da saúde, do lazer ou da recreação, sendo R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) equivalente à 50% (cinquenta por cento) do valor total do edital/área ou para a Categoria 2 (dois), cujo projeto deva ser destinado à aquisição de equipamentos e materiais esportivos voltados ao desenvolvimento de programas, projetos ou atividades destinadas ao estímulo da prática do esporte para a vida toda ou readaptação, na perspectiva da saúde, do lazer ou da recreação, também sob R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) equivalente ao outro 50% (cinquenta por cento) do valor total do edital/área e, ao menos 20% (vinte por cento) do total de recursos destinado, deverá ser aplicado em projetos para pessoas com deficiência. Para esta área, todos os projetos deverão estar cadastrados em uma faixa orçamentária, onde concorrerão entre si, conforme proposto, até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ou de R\$ 50.001,00 (cinquenta mil e um real) até 100.000,00 (cem mil reais). O coordenador do programa observa sobre a importância de ponderar sobre a abertura de um único edital para as três áreas, uma vez que, na hipótese de qualquer recurso que venha paralisar o andamento de alguma fase referente a uma área, todas as demais deverão ser paralisadas no aguardo da solução em andamento. O membro conselheiro suplente, indicado pelos Dirigentes Municipais de Esporte, Eliezer Manoel Souza Júnior, questionou se a destinação dos valores poderiam ser definidos pela CPROESPORTE, independentemente da escala de distribuição proposta neste estudo preliminar e a coordenação do programa respondeu que por motivos operacionais, o sistema não trabalha sem a informação das faixas orçamentárias e percentuais pré-estipulados no edital, pois a plataforma não permite qualquer adequação abaixo de 70% (setenta) por cento, antes da aprovação do projeto, além de caracterizar alteração no escopo do projeto, antes da aprovação do mesmo. O presidente também se manifestou dizendo que a partir do pressuposto, ficaria uma carga demasiada para a CPROESPORTE atuar neste sentido, e sugere que o conselheiro possa redigir sua proposta de forma mais detalhada e incluir na pauta da próxima reunião. O conselheiro titular, indicado pelas Federações Esportivas, Newton Trindade Júnior, questionou a proposta preliminar apresentada, argumentando que de acordo com a sua perspectiva da Lei, a distribuição do incentivo não deveria ser destinada às áreas 1 e 3, pois o objetivo da Lei, ao ser construída, visava o incentivo e fomento especificamente ao esporte caracterizado na área 2, sendo de Decisão e Excelência. Membros conselheiros se manifestaram em desacordo e diante de uma discussão referente à interpretação da Lei, bem como do regulamento da mesma e dos objetivos da Política de Esportes que embasou o primeiro edital e na atual proposta, se apresenta como base para os três próximos editais, foi sugerido pelo presidente que a deliberação pudesse ter continuidade numa reunião extraordinária que seria convocada para a próxima semana, entre os dias 18 a 22, conforme convocação até a data de 15 de fevereiro deste exercício. Destacou-se o compromisso assumido pela coordenação da PROESPORTE em averiguar junto ao Operário Ferroviário Esporte Clube quanto ao questionamento para a próxima reunião, ou tão logo possa haver retorno, e da elaboração da proposta do membro suplente Eliézer Manoel Souza Júnior acerca da distribuição orçamentária do recurso incentivado entre os proponentes. Finalizando, a pauta proposta para a próxima reunião terá como principais



temas: I. deliberação sobre a utilização/distribuição dos recursos e escopo do(s) edital(is) de chamamento de projetos do PROESPORTE em 2019, considerando a proposta apresentada pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo do Paraná; II. a manifestação do Conselheiro ELIÉZER MANOEL SOUSA JÚNIOR; III. outras manifestações e/ou propostas de Conselheiros da CPROESPORTE; IV. a composição de comitê representativo da CPROESPORTE para articular com a SEET nas deliberações internas sobre o(s) edital(is) de 2019. Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião, onde encerrei e subscrevi a presente ata.

Joselene N. P. Anjos
Secretária Executiva

Presidente Indicado pelo Secretário de Estado do Esporte e do Turismo	
JOSÉ ALBERTO DE CAMPOS	
Titulares Indicados pelo Secretário de Estado do Esporte e do Turismo	
JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO	AUSENTE
ANDRÉ VINÍCIUS BUENO	AUSENTE
ANDREIA MÂRCIA HORST	
MÁRIO SÉRGIO FONTES	
DENISE GOLFIERI DE OLIVEIRA	
JOSELENE NAZARETH PEREIRA DOS ANJOS	
PAULO ROBERTO PACHECO FILHO	
Suplentes Indicados pelo Secretário de Estado do Esporte e do Turismo	
LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES	
ANDRÉ LUIS DOMINGUES MOLINA	
ADALBERTO BUENO SOBRINHO	
JOSÉ JORGE TOBIAS DE SANTANA	
MILTON FRANCISCO DO Ó	
MARCO ANTONIO WEYAND ABDANUR	
DIOGO MOYA	

Titulares Indicados pelos Dirigentes Municipais do Esporte	
ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA	AUSENTE
JOÃO CARLIN FRREIRA PADILHA	
DOUGLAS RAPHAEL GRIFFO	AUSENTE
Suplentes Indicados pelos Dirigentes Municipais do Esporte	
ROBSON PRESTES	AUSENTE
ELIÉZER MANOEL SOUSA JÚNIOR	
RUBENS MESSIAS ARAGÃO	AUSENTE
Titulares Indicados pelas Federações Esportivas e Clubes com Finalidade Esportiva	
NEURI BARBIERI	AUSENTE
OSMAR SAYDELLES DE LIMA	AUSENTE
NEWTON TRINDADE JÚNIOR	
UBIRATAN MARTINS JÚNIOR	
Suplentes Indicados pelas Federações Esportivas e Clubes com Finalidade Esportiva	
EDUARDO VARGAS NETO	AUSENTE
JOSÉ GUILHERME NEVES FLENIK	
ATHOS MARANGON SCHWANTES	
CLEBER LUCIANO SALANDIN	AUSENTE